REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 172/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) o Programa Morar Melhor, realizado pela Prefeitura, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza, num trabalho conjunto com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil, oferece reformas emergenciais em imóveis localizados em áreas carentes;
b) esse Programa beneficia os contemplados com serviços de pintura e reboco da fachada, troca de esquadrias (em portas, janelas, portões ou venezianas), instalações sanitárias e recuperação ou troca de telhado;
c) o Morar Melhor objetiva reformar unidades habitacionais nos 160 bairros e três ilhas de Salvador, tendo duração de cinco anos, para beneficiar 20 mil residências, anualmente, totalizando cerca de 100 mil habitações até o seu prazo final de execução;
d) o Nordeste de Amaralina, que teve sua ocupação iniciada há mais de cem anos, forma, junto com os bairros de Santa Cruz e Vale das Pedrinhas, um grande aglomerado de casas de famílias de classe baixa,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implantação do Programa Morar Melhor no bairro do Nordeste de Amaralina.

Sala da Comissão, 27 de abril de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Heber Santana**

Waldir Pires